LEI Nº 2131-A

Projeto de Lei nº 38/09
de autoria do
Vereador Marcelo Correia

Inclui no Calendário Oficial do Município a Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição do Nosso Senhor Jesus Cristo, realizada pela Paróquia Beato José de Anchieta, do Humaitá.
Proc. nº 24726/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Município a Encenação da Paixão, Morte e Ressurreição do Nosso Senhor Jesus Cristo, realizada na Semana Santa, pela Paróquia Beato José de Anchieta, do Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de maio de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23.05.09
Jornal Vicentino
Proc. 24726/09

FUNDAÇÃO ABRINQ PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA
RECONHECE 2006 2008